

Município de MAIRIPORA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	439.817	475.924	493.606	500.588	509.716
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	144.633	155.577	159.272	162.455	165.702
Impostos	115.449	122.923	125.803	128.318	130.883
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	61.899	65.000	66.625	67.957	69.316
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	8.280	8.300	8.507	8.677	8.850
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	29.607	30.500	31.262	31.887	32.524
Imposto de Renda Retido na Fonte	15.663	19.123	19.409	19.797	20.193
Taxas	29.179	32.647	33.462	34.130	34.812
Pelo Exercício do Poder de Polícia	4.496	5.256	5.387	5.494	5.603
Pela prestação de serviços	24.683	27.391	28.075	28.636	29.209
Contribuição de Melhoria	5	7	7	7	7
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.695	6.066	6.217	6.341	6.468
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	5.695	6.066	6.217	6.341	6.468
RECEITA PATRIMONIAL	7.999	8.152	6.165	6.288	6.413
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	7.984	6.000	6.150	6.273	6.398
Demais Receitas Patrimoniais	15	2.152	15	15	15
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	5.610	8.950	10.800	11.016	11.236
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	293.353	316.935	331.053	334.512	340.043
Transferências da União	132.500	150.582	157.940	158.939	159.941
Fundo de Participação dos Municípios	80.125	93.400	94.000	94.500	95.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	198	396	400	410	415
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	52.177	56.786	63.540	64.029	64.526
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	31.694	45.498	52.000	52.260	52.521
Transferência do Salário-educação (FNDE)	9.165	4.600	4.685	4.778	4.874
Demais Transferências do FNDE	1.643	1.736	1.780	1.814	1.851
Transferências do FNAS	1.214	1.212	1.242	1.267	1.292
Demais Transferências da União	8.461	3.740	3.833	3.910	3.988
Transferências dos Estados	104.001	102.895	106.764	107.897	111.072
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	49.329	50.468	51.729	52.764	53.819
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	21.921	24.000	24.600	25.092	25.593
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	291	327	335	341	348
Transferência Financeira da CIDE	15	100	100	100	100
Demais Transferências dos Estados	32.445	28.000	30.000	29.600	31.212
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	56.813	63.458	66.349	67.676	69.030
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	39	0	0	0	0
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdencia social)	13.907	13.962	14.311	14.597	14.889
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	31.380	33.718	34.212	34.621	35.035
RECEITAS DE CAPITAL	43.305	57.767	40.979	41.281	42.631
Operações de crédito	15.000	20.000	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	28.305	30.767	28.979	29.281	30.631
Outras receitas de capital	0	7.000	12.000	12.000	12.000
Total geral das receitas	483.122	533.691	534.585	541.869	552.347
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	439.817	475.924	493.606	500.588	509.716
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	405.192				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Mairiporã: 1 - O valor demonstrado na coluna ARRECADAÇÃO 2023 foi extraído do Balancete Analítico da Receita Orçamentária do exercício de 2023, do Sistema Contábil SFPM-CONAM;

2 - O valor demonstrado na coluna Reestimativa 2024 demonstra a expectativa de arrecadação para o exercício vigente, tendo por base os dados do 1º trimestre do exercício;

3 - IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - Para a projeção do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 considerou-se a expectativa de arrecadação com base no 1º trimestre de 2024 acrescida da projeção de crescimento do PIB de 2,0% para 2025, 2026 e 2027 e um crescimento vegetativo anual de 0,5%. Ressaltando que foram considerados os acessórios como multa e juros e os valores referentes a dívida ativa do IPTU.

2025 - R\$ 65.000.000,00*2,5% = R\$ 66.625.000,00
2026 - R\$ 66.625.000,00*2% = R\$ 67.957.500,00
2027 - R\$ 67.957.500,00*2% = R\$ 69.316.650,00

4 - ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - Para a projeção do ITBI considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025. Ressaltando que foram considerados os acessórios como multa e juros.

2025 - R\$ 8.300.000,00*2,5% = R\$ 8.507.500,00
2026 - R\$ 8.507.500,00*2% = R\$ 8.677.650,00
2027 - R\$ 8.677.650,00*2% = R\$ 8.851.203,00

5 - ISS - Imposto Sobre Serviços - Para a projeção do ISS considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025. Ressaltando que foram considerados os acessórios como multa e juros e os valores referentes a dívida ativa do ISS.

2025 - R\$ 30.500.000,00*2,5% = R\$ 31.262.500,00
2026 - R\$ 31.262.500,00*2% = R\$ 31.887.750,00
2027 - R\$ 31.887.750,00*2% = R\$ 32.525.505,00

6 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Para a projeção do IRRF considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando um crescimento vegetativo estimado de 1,5% para 2025; 2,0% para 2026 e 2027.

2025 - R\$ 19.123.000,00*1,5% = R\$ 19.409.845,00
2026 - R\$ 19.409.845,00*2,0% = R\$ 19.798.804,19
2027 - R\$ 19.798.804,19*2,0% = R\$ 20.194.400,27

7 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - Para o cálculo dos recursos integrantes do grupo TAXAS DO PODER DE POLÍCIA juntamente com os acessórios, aplicou-se o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e consideramos ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025 - R\$ 5.256.000,00*2,5% = R\$ 5.387.400,00
2026 - R\$ 5.387.400,00*2,0% = R\$ 5.495.148,00
2027 - R\$ 5.495.148,00*2,0% = R\$ 5.605.050,96

8 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Para a projeção das taxas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025. Ressaltando que foram considerados os acessórios como multa e juros e os valores referentes a dívida ativa de taxas de prestação de serviços.

2025 - R\$ 27.391.000,00*2,5% = R\$ 28.075.000,00
2026 - R\$ 28.075.000,00*2,0% = R\$ 28.637.290,00
2027 - R\$ 28.637.290,00*2,0% = R\$ 29.210.036,31

9 - RECEITA PATRIMONIAL - APLICAÇÕES FINANCEIRAS - Para a projeção das aplicações financeiras para o triênio 2025 a 2027, considerou-se o volume de rendimento esperado para o exercício de 2024 aplicando-se os aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025 - R\$ 6.000.000,00*2,5% = R\$ 6.150.000,00
2026 - R\$ 6.150.000,00*2,0% = R\$ 6.273.000,00
2027 - R\$ 6.273.000,00*2,0% = R\$ 6.398.000,00

10 - Receita de Serviços - A projeção para 2025 foi fixada estabelecendo uma meta de arrecadação de aproximadamente 900 mil/mês com a bilhetagem do transporte público municipal. Depois de algumas reformulações na gestão do transporte esse número é perfeitamente possível. E para os anos seguintes uma projeção de 2% do PIB por ano.

2025- R\$ 900.000,00*12 = R\$ 10.800.000,00
2026- R\$ 10.800.000,00*2% = R\$ 11.016.000,00
2027- R\$ 11.016.000,00*2% = R\$ 11.236.000,00

11 - FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM PRINCIPAL E COTAS ADICIONAIS - Para a projeção dos valores referentes do FPM e suas cotas extraordinárias, considerou-se um crescimento singelo tendo em vista que o Município de Mairiporã teve redução de sua população conforme último Censo do IBGE, sendo assim, essa arrecadação será influenciada pelo fator de redução que dispõe a Lei Complementar Federal nº 198/2023 no triênio 2025-2027.

2025- R\$ 94.000.000,00
2026- R\$ 94.500.000,00
2027- R\$ 95.000.000,00

12- ITR - Para a projeção das taxas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando considerando que o Município firmou convenio com a Receita Federal para fiscalização do ITR, com isso 100% da arrecadação passa a ser do Município. Por ser uma receita "nova" ainda não temos base histórica, por isso o crescimento para o triênio é simbólico.

2025- R\$ 400.000,00
2026- R\$ 410.000,00

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

2027- R\$ 415.000,00

13 - Outras Transferências da União

- Transferências do SUS - Para a projeção das receitas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente e os valores dos tetos de incremento PAP E MAC do Município que tiveram seus valores elevados em 2024, conforme Portaria GM/MS nº 3.283 de 07/03/2024, bem como um crescimento vegetativo de 0,5% ao ano para o triênio 2025-2027.

2025- R\$ 52.000.000,00

2026- R\$ 52.260.000,00

2027- R\$ 52.521.000,00

- Transferências do Salário Educação (FNDE) - Para projeção dessa receita foi considerada a nova estimativa de arrecadação para 2024 conforme portaria nº 109/2024 do FNDE que estima para Mairiporã um valor de R\$ 4.593.354,15 e colocamos uma projeção de crescimento do PIB de 2% ao ano para o triênio 2025-2027.

2025- R\$ 4.593.354,15*2% = R\$ 4.685.522,12

2026- R\$ 4.685.522,12*2% = R\$ 4.778.925,66

2027- R\$ 4.778.925,66*2% = R\$ 4.874.504,18

- Demais Transferências do FNDE - Para a projeção das receitas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 1.736.000,00*2,5% = R\$ 1.779.400,00

2026- R\$ 1.779.400,00*2% = R\$ 1.814.988,00

2027- R\$ 1.814.988,00*2% = R\$ 1.851.287,76

- Demais Transferências do FNAS - Para a projeção das receitas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 1.212.000,00*2,5% = R\$ 1.242.300,00

2026- R\$ 1.242.300,00*2,0% = R\$ 1.267.146,00

2027- R\$ 1.267.146,00*2,0% = R\$ 1.292.488,92

- Demais Transferências da União - Para a projeção das receitas que compõem esse grupo, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 3.740.000,00*2,5% = R\$ 3.833.500,00

2026- R\$ 3.833.500,00*2,0% = R\$ 3.910.170,00

2027- R\$ 3.910.170,00*2,0% = R\$ 3.988.373,40

14 - ICMS- Para a projeção dos valores referentes ao ICMS, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 50.468.000,00*2,5% = R\$ 51.729.700,00

2026- R\$ 51.729.700,00*2,0% = R\$ 52.764.294,00

2027- R\$ 52.764.294,00*2,0% = R\$ 53.819.579,88

15 - IPVA - Para a projeção dos valores referentes ao IPVA, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 24.000.000,00*2,5% = R\$ 24.600.000,00

2026- R\$ 24.600.000,00*2,0% = R\$ 25.092.000,00

2027- R\$ 25.092.000,00*2,0% = R\$ 25.593.840,00

16 - IPI - Para a projeção dos valores referentes ao IPVA, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 327.000,00*2,5% = R\$ 335.175,00

2026- R\$ 335.175,00*2,0% = R\$ 341.878,50

2027- R\$ 341.878,50*2,0% = R\$ 348.716,07

17 - FUNDEB - Para a projeção dos recursos do FUNDEB, considerou-se informações da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de projeção de matrícula até maio de 2024 de 9.000 alunos, a Portaria FNDE Interministerial nº 01 de 23/02/2024 que estabeleceu a projeção de repasse para 2024 de R\$ R\$ 63.458.836,67 acrescida das projeções do PIB Brasil para o triênio 2025-2027 que é de 2,0% ao ano.

R\$ 63.458.836,67/8.780 alunos/atuamente = R\$ 7.227.66*9.000 alunos/projeção = R\$ 65.048.921,41

2025- R\$ 65.048.921,41*2,0% = R\$ 66.349.899,84

2026- R\$ 66.349.899,84*2,0% = R\$ 67.676.897,84

2027- R\$ 67.676.897,84*2,0% = R\$ 69.030.435,79

18 -Outras Receitas Correntes - Para a projeção dos valores referentes a esse grupo de receitas, considerou-se o valor reestimado para o exercício vigente aplicando o crescimento do PIB esperado para o triênio, sendo 2,00% ao ano e considerando ainda um crescimento vegetativo estimado de 0,5% para 2025.

2025- R\$ 13.962.000,00*2,5% = R\$ 14.311.050,00

2026- R\$ 14.311.050,00*2,0% = R\$ 14.597.271,00

2027- R\$ 14.597.271,00*2,0% = R\$ 14.889.216,42

19 - Deduções da Receita Corrente - Para a projeção das receitas dedutórias para a formação do FUNDEB, considerou-se 20% de contribuição para a formação do fundo sobre a previsão do FPM, ITR, ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO.

20 - Transferências de Capital - Para a projeção de recursos oriundos de Transferências de Capital fizemos uma estimativa com base na série histórica.

21 - Outras Transferências de Capital - Projeção de recebimento de recursos provenientes do contrato de concessão da SABESP que devem ser repassados ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura. O repasse seria de 4% do Faturamento da Concessionária. Estimamos 1 milhão por mês.